



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

CNPJ 03.648.540/0001-74



DECRETO Nº 211/2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor efetivo: **JOEBER DELCOLI DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1719813-5 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 020.987.301-95, nomeado para o Cargo de Agente Publico Municipal na função de **Atendente de Cidadania** pelo Decreto nº. 034/2012 de 02 de Abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Diamantino-MT, exonerado em 20 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 20 de Dezembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MTCEP:78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **JOEBER DELCOLI DE ALMEIDA**, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 1719813-5 SSP-MT e do CPF 020.987.301-95, residente a Rua: São Francisco de Assis, 369 - Bairro Centro - Aripuanã -MT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social com o Cargo de Agente Publico Municipal na função de Atendente de Cidadania, matricula 3178-1, vem mui respeitosamente solicitar o meu Pedido de Exoneração a partir do dia 20 de Dezembro de 2018.

Diamantino, 20 de Dezembro de 2018.


JOEBER DELCOLI DE ALMEIDA

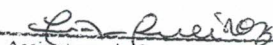


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO

CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROTOCOLO Nº 331812018

DATA 20/12/2018 16:11h


Assinatura do Responsável